

RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTACIONAMENTO DE "SHOPPING CENTER"

DEPÓSITO — BUSCA E APREENSÃO - VEÍCULO - CREDOR - CONSIGNAÇÃO EM DINHEIRO - PRISÃO CIVIL - DEPOSITÁRIO INFIEL - DEC-LEI 911/69

EMENTA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de, portadora do CNPJ nº, com sede social à nesta cidade, à Rua, nº, por seu advogado infra assinado, vem respeitosamente à presença de V. Exa., nos autos de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO que promove conta, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua, nº, para expor e requerer o que segue. 1. Como certifica o Senhor Oficial de Justiça (doc. 2), o bem alienado não foi encontrado. 2. Como determina o art. 4º do Decreto-Lei nº 911, de 1969, nessa hipótese, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão de bem em depósito. Ex positis, requer a V. Exa. se digne mandar citar o Réu para que em 5 dias deposite em juízo o bem, consistente em um veículo automotor Marca, placa, ano, ou faça a consignação do valor em dinheiro, a saber, (valor por extenso), ou conteste a ação, que deverá ser julgada procedente para ordenar-se a expedição do mandado para que entregue o bem em causa no prazo de 24 horas, sob pena de prisão de 1 ano, nos termos do art. 904, parágrafo único. Dá à causa o valor de (valor por extenso). Nestes termos, Pede deferimento.,/...../..... Advogado